



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Pág. 1/1

Estado do Paraná CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2016

Decreto nº 6745/2016 de 10/10/2016

Ementa: Abre Crédito Transposição e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1899/2015 de 30/06/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Transposição, no Orçam Geral do Município, no valor de **R\$ 48.213,21 (quarenta e oito mil duzentos e treze reais e vinte e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.002 Departamento de Ensino Fundamental

11.002.12.361.0016.2.063. Manutenção da Educação Básica/Ensino Fundamental - Fundeb 40%

796 - 3.3.90.33.00.00 03102 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 48.213,21

Total Suplementação: 48.213,21

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.002 Departamento de Ensino Fundamental

11.002.12.365.0017.2.065. Manutenção da Educação Básica/Ensino Infantil - Fundeb 40%

797 - 3.1.90.11.00.00 03102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 34.018,19

798 - 3.1.90.13.00.00 03102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.195,02

Total Redução: 48.213,21

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , em 10 de outubro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL